



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 23/2024

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 037, 038 e 039 de 2024. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Juliano Machado – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 037, 038 e 039 de 2024. Projeto de Lei nº 037 de 2024 “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar”, Projeto de Lei nº 038 de 2024 “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 406.748,20 (quatrocentos e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar” e Projeto de Lei nº 039 de 2024 “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 342.132,88 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Devido a constante falta de energia no Município de Lavras do Sul em razão de fortes chuvas, os Pareceres foram emitidos na data de vinte e cinco de setembro do corrente ano, um dia após o prazo estipulado para tramitação em regime de urgência. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

  
VEREADOR JULIANO MACHADO – PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT  
RELATOR

  
VEREADOR NETO VIANA - PT  
REVISOR